



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 52 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 23 de abril de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2085256, no período de 24/04/2020 a 30/04/2020, para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 51/2020 GAB/SFS de 15/04/2020, para reavaliação de bens móveis do *Campus*. O servidor é responsável pela realização dos orçamentos de diversos bens de informática, cuja complexidade associada ao prazo de execução (até dia 31/05/2020), justifica a interrupção das férias.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **17/08/2020 a 23/08/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 19:21)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2020-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2020** e o código de verificação: **81335f61cf**